PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2023.

Oficio nº 12052/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 94/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 94/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 274/2023-GP, de 9 de março de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a efetiva utilização de barracão de propriedade do Município, localizado na Rua Ênio Kuster, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA –, subordinada a Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 13845, de 17 de março de 2023, e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 14880, de 22 de março de 2023.

Informamos ainda que, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a última limpeza realizada no imóvel foi no dia 21 de julho de 2022, sendo retirado do local 12.950 (doze mil, novecentos e cinquenta) quilos de resíduos, além da roçada que foi realizada na área.

Ademais, encaminhamos cópia do Processo GIIG nº 35.542/2021, bem como as Tramitações e Informações do Processo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;

2 – À disposição no SAPL.

Em 12/04/2023

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916

Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.04.12 12:47:20 -03'00'

JOÃO MORALES
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 17/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 13845/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 94/2023	

Prezada Diretora,

Relativamente ao contido no requerimento nº 94/2023, informo que o imóvel nele descrito **não** foi cedido à Associação de Capoeira Pedagógica, pois encontra-se em trâmite o processo administrativo de análise documental e preparação de projeto de lei para envio à Câmara de Vereadores para fins de obtenção de autorização para outorgar a permissão de uso.

O requerimento apresentado pela entidade, capeado sob o nº 35542/2021, teve início por intermédio do ofício nº 006/2021 e no qual foi solicitada a permissão de uso do imóvel descrito na matrícula nº 12322. Entretanto, a SMPC informou que "Informamos que o imóvel em questão esta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e que o mesmo passará por reforma para instalação do Ambulatório de Feridas. O processo de reforma do imóvel esta em trâmite licitatório, e as obras de reforma para instalação do equipamento público citado, deverá ter inicio no primeiro semestre de 2022". Diante disso, a entidade retificou o requerimento e, por intermédio do ofício nº 003/2022, solicitou permissão de uso do imóvel descrito na matrícula nº 13141, no qual há uma estrutura denominada "barracão".

Sendo assim, o requerimento nº 35542/2021 encontra-se em trâmite nos termos da Lei nº 4.577/2017 e encontra-se disponível no GIIG para download.

Acerca da limpeza e segurança no espaço, informo que, por tratar-se de área verde a responsabilidade em realizar a manutenção é da SMMA e, no que tange a segurança, assim como de todos os próprios públicos, é da SMSP.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 54299599307444681926124389495210017.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.845/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 94/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=04400ff9-53a1-4cdf-9261-1a39496b1009&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
04400ff9-53a1-4cdf-9261-1a39496b1009

Hash do Documento

3051B8B25E11D406B65B28BCBD677B4D1C6E25837914AA1FF53F9F6714B8834F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 17/03/2023 10:33:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/03/2023 12:18:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 22/03/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 14880/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 94/2023	

Senhor Secretário,

O local citado no Requerimento nº 94/2023, de autoria do Vereador Galhardo, fica próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Guilherme Augusto Terres dos Santos e à Escola Municipal Emílio de Menezes.

Assim, as equipes das viaturas da região sempre passam pelo local em seus deslocamentos para esses próprios do Município. Porém, quanto à segurança do local, estas somente realizarão algum procedimento caso encontre em flagrante de irregularidade ou alguma situação que demonstre ter havido alteração da situação, como aparecimento repentino de quantidade significativa de lixo, entulhos, etc., ou a presença de modificações físicas do local com indícios de que alguém esteja morando ou planejando morar no dito barracão.

No mais, como dito no próprio Requerimento citado, são questões afetas às Secretarias que têm a ver com os "aspectos ambiental, social, visual e de saúde pública".

Atenciosamente,

.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 97249569-8374-4671-a278-21b6892a0173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.880/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 94/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=97c47ca1-0332-4a7b-a273-21b6b92afd18&cpf=59823070920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
97c47ca1-0332-4a7b-a273-21b6b92afd18

Hash do Documento

AC5AAF7852A66677B3A7D2E139A8F5130241270410A36A11308CE49E6CB0CD02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 22/03/2023 12:43:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **035542** Ano: **2021**
Data Processo: **16/07/2021 Hora: 10:47:10**
Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - SUGESTÃO / PROPOSTA**
Requerente: **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA -ACAPE**
17031743000202
Telefone: **(45) 30275148**
Endereço: **RUA AQUIDAUANA, 121 - JARDIM MANAUS**
CEP: **85857030** Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**
Descrição: **Solicita permissão para uso de imóvel público municipal,conforme ofício nº006/2021.**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em **http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h**, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

Ofício n° 006/2021

Foz do Iguaçu, 15 de Julho de 2021

Ilustríssimo Sr. Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

REQUERIMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

A **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA DE FOZ DO IGUAÇU**, entidade atuante na promoção do esporte e cultura na cidade de Foz do Iguaçu e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014, vem através desta **REQUERER** a **PERMISSÃO PARA USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL** no intuito de atender a crescente demanda de suas ações.

O imóvel em questão corresponde ao Lote de terras urbano n° 01, da quadra n° 40, do loteamento denominado "Campos do Iguaçu" e suas benfeitorias, devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis – 1° Ofício, sob a **MATRÍCULA n° 12322**, imóvel este que encontra-se abandonado há vários anos.

Cientes de todos os trâmites legais previstos na Lei n° 4577, de 19 de Dezembro de 2017, apresentamos em anexo toda documentação necessária para análise do requerimento e aguardamos ansiosamente pelo deferimento deste.

Sendo isto o que apresentamos para o momento, agradecemos imensamente, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Mario P Da Fonseca

José Mario Pereira da Fonseca

Presidente da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 12322

RUBRICA

Lote de terras urbano nº "01" , da quadra nº "40", do loteamento denominado " CAMPOS DO IGUAÇU ", situado nesta cidade, nêste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de--"794,40"----m2,com as seguintes metragens, divisas e confrontações: "Pela frente, com/ a Avenida "C", aonde mede 24,00 (vinte e quatro) metros; de um lado com o lote 02 (dois), aonde mede 33,00 (trinta e tres) metros; de - outro lado, com a Rua 3 (tres), aonde mede 33,20 metros; e aos fundos, confronta com a divisa do Loteamento, aonde mede 24,00 (vinte/ e quatro) metros.-.-.-

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

PROJETO DE EXPANSÃO ACAPE EM IMÓVEL CEDIDO

QUINQUÊNIO 2021-2025

Foz do Iguaçu-PR

2021

Entidade reconhecida como de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

1 APRESENTAÇÃO

A ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica de Foz do Iguaçu, entidade que representa o Grupo Muzenza de Capoeira ®, atua em nossa cidade há cerca de 12 anos na difusão e divulgação de projetos socioeducativos e culturais que envolvem a prática da Capoeira. Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 4220, de 14 de Abril de 2014, conta hoje mais de 1000 (Mil) praticantes em 18 núcleos espalhados pela cidade, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Organização e manutenção de projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade;

- Organização de eventos anuais - Festival Pedagógico de Capoeira, eventos estes realizados ininterruptamente desde o ano de 2009;

- Campanhas de arrecadação de alimentos, destinados a instituições filantrópicas da cidade;

- Organização de cursos, oficinas e shows de capoeira, de caráter voluntário, em parceria com diversas instituições sociais da cidade;

- Organização de excursões para grandes eventos de capoeira no Brasil, levando inúmeros atletas que representam o município competitivamente.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

2 JUSTIFICATIVA

A proposta da entidade centra-se na prática de atividades de cunho cultural e esportivo que favoreçam o desenvolvimento integral e harmônico do corpo e mente do educando, utilizando a Capoeira como ferramenta. Entende-se que educando a criança social, física e psicologicamente, terá ela maior facilidade de inserir-se na sociedade, e de realizar-se plenamente.

Com isso, a prática da capoeira deve propiciar à criança oportunidades de evoluir seu espírito de liberdade com responsabilidade, de adquirir hábitos salutares, de conhecer e reconhecer seus direitos e deveres, de ter a coragem de enfrentar os riscos e de exercer a autoridade para o bem da comunidade; ela também deve oportunizar o espírito criativo e desenvolver aspectos de sensibilidade, para que o educando possa analisar, sintetizar e refletir criativamente sobre os desafios.

Diante de resultados positivos atingidos ao longo dos 12 anos de projetos desenvolvidos nesta cidade, todos comprovados por meio dos relatórios circunstanciados apresentados, bem como por meio de registros de vídeos dos trabalhos da entidade – ver https://capoeirapedagogica.com.br/galeria-de-videos/ , acreditamos ser justificável o pedido de cessão de um imóvel público, que encontra-se em desuso há vários anos, para ampliação de nossas atividades.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

3 OBJETIVOS DO PROJETO

– Aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se dentre elas a coordenação motora geral, a lateralidade, e a organização espaço-temporal; assim como qualidades físicas básicas e valências físicas (expressão corporal, resistência, flexibilidade, agilidade, destreza, etc.);

– Fomentar o sentido de comunidade, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, e o respeito mútuo, estimulando assim o convívio com outras pessoas, além de requerer constantemente a disciplina;

– Desenvolver a prática da capoeira Jogo, estimulando a criatividade de movimentos;

– Propiciar e estimular a confecção de seus próprios instrumentos musicais - berimbau, pandeiro, caxixi, e atabaque – através de oficinas de construção de instrumentos;

– Favorecer e enriquecer a cultura popular Brasileira;

– Fomentar a interdisciplinaridade, tendo em vista ser a capoeira um esporte genuinamente brasileiro, e que requer para seu aprendizado um estudo profundo de demais disciplinas do currículo escolar básico, como História e Geografia;

– Preparar os alunos para a participação em festivais, campeonatos, apresentações, etc.;

– Propiciar um intercâmbio entre capoeiristas de outras cidades, estados e países.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

4 PERFIL DOS USUÁRIOS

A ACAPE atende prioritariamente crianças e adolescentes em idade escolar – entre 3 e 17 anos, desde que regularmente inscritos na rede pública de ensino. Os usuários são, em sua grande maioria, oriundos de famílias de baixa renda, as quais não poderiam pagar por uma atividade extracurricular como a que a nossa instituição oferece.

Desta forma, espera-se que com a cessão de um local mais amplo e adequado ao desenvolvimento das atividade da ACAPE, que os atendimentos à este público poderá ser ampliado consideravelmente.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

5 METAS

A ACAPE desenvolve suas atividades há diversos anos, devolvendo muito à sociedade por meio da educação, esporte e cultura (vídeo trajetória ACAPE: https://youtu.be/wJEUPTCg1JE), fundamentos essenciais para a credibilidade e sucesso do trabalho junto ao terceiro setor. Hoje, além de atuar em diversas instituições públicas e projetos sociais, a entidade é sediada em um imóvel locado, com aprox. 80m^2 de área útil, o que permite neste espaço atendimentos limitados a 50 alunos.

Desta forma, uma vez concedida a cessão de uso do imóvel em questão, será possível ampliar os atendimentos da entidade.

A projeção da entidade é que, com a mudança para o imóvel pretendido, e após realizadas todas as reformas e adequações necessárias, será possível atender cerca de 200 alunos até o final de 2022, chegando a 500 alunos até o final de 2025.

Ademais, em um espaço mais amplo e adequado, pretende-se ampliar os atendimentos da entidade para outras áreas de formação, como tecnologia, idiomas, formação profissional, além do esporte e cultura já trabalhados pela entidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO
Nome e Natureza Jurídica

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA DE FOZ DO IGUAÇU, ou pela forma abreviada ACAPE, fica instituída esta associação com fins não econômicos, de direito privado, de caráter sócio-cultural, que não fará qualquer forma de discriminação, regida pelo presente ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

Parágrafo único: Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Sede e Duração

Art. 2º - A ACAPE terá sua sede e foro no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Aquidauana, nº 121, Bairro Jardim Manaus, CEP: 85857-030.

Parágrafo único: A ACAPE poderá, para melhor desenvolvimento de suas atividades, por deliberação da Diretoria, estabelecer escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

Art. 3º - A ACAPE terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO
Dos Objetivos

Art. 4º - A ACAPE tem como finalidade difundir o ensino, o estudo, a pesquisa e a prática da Capoeira e de atividades congêneres, mantendo a coerência de suas concepções, valores, princípios, processos e preceitos; assim como:
I - o fomento da memória relacionada com a diversidade cultural brasileira;
II - a promoção da cultura e a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III – o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
IV - exercitar plenamente os direitos culturais, educacionais, artísticos e desportivos;
IV - a promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais;
V - a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Parágrafo Único – A Associação não tem finalidades religiosas, comerciais, filantrópicas, político-partidárias ou étnico-raciais.

Art. 5º - Para atingir seus objetivos de estudo, pesquisa e promoção dos valores, a ACAPE poderá, entre outras iniciativas:
I - organizar, realizar, divulgar ou participar de cursos, seminários, encontros, debates, eventos e grupos de estudo ou trabalho;
II - distribuir e divulgar livros, revistas, videos, filmes, fotos, fitas, discos magnéticos ou óticos, exposições, entre outros;
III - organizar serviços de documentação e informação;
IV - distribuir e vender produtos e materiais da própria associação ou de terceiros.

Art. 6º - A ACAPE não se envolverá em questões que não expressem seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUARTO
Dos Associados, seus Direitos e Deveres

Art. 7º - A ACAPE é constituída de número ilimitado de associados, os quais serão alocados nas seguintes categorias: fundadores, efetivos, colaboradores e beneméritos.

Parágrafo Primeiro - São associados fundadores as pessoas físicas que assinaram os atos constitutivos desta associação.

Parágrafo Segundo - São associados efetivos as pessoas físicas que se associem aos objetivos desta associação e solicitem seu ingresso.

Parágrafo Terceiro - São associados colaboradores as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ACAPE e solicitem seu ingresso.

Parágrafo Quarto - São considerados associados beneméritos as pessoas ou instituições que se destacaram em trabalhos que se identifiquem aos objetivos desta associação e sejam assim distinguidas.

Art. 8º - A admissão de novos associados efetivos ou colaboradores será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de associados fundadores ou efetivos.

Parágrafo Único - A admissão de novos associados beneméritos será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria Executiva.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Art. 9º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, mesmo conselheiros, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ACAPE, nem pelos atos praticados por membros da Diretoria Executiva ou seus substitutos legais.

Art. 10 - São direitos de todos os associados:
I - participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral e de todas as atividades associativas;
II - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ACAPE;
III - ter acesso a todos os planos, relatórios, prestações de contas e livros de natureza contábil e financeira.

Parágrafo Primeiro - As pessoas jurídicas associadas como colaboradores ou beneméritos têm estes direitos reservados aos seus representantes legais.

Parágrafo Segundo - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 11 - São direitos específicos dos associados fundadores e dos efetivos, votar na Assembleia Geral e ser votado para os cargos eletivos desta associação.

Art. 12 - São deveres de todos os associados:
I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da ACAPE;
II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ACAPE e difundir seus objetivos e ações.

Parágrafo Primeiro - São deveres dos associados fundadores e dos efetivos:
I - participar das reuniões da Assembleia Geral;
II - empenhar-se, por todos os meios, para que os objetivos da entidade sejam coroados de êxito, no âmbito de sua atuação;
III - fazer as contribuições sociais, podendo ser financeiras, estipuladas em Ordens Normativas internas e destinadas aos objetivos e operacionalidade da ACAPE.

Parágrafo Segundo - São deveres dos associados colaboradores:
I - acompanhar as atividades da ACAPE;
II - fazer as contribuições sociais, podendo ser financeiras, estipuladas em Ordens Normativas internas e destinadas aos objetivos e operacionalidade da ACAPE.

Art. 13 - Será excluído desta associação o associado que assim solicitar ou, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto, praticar qualquer ato contrário ao mesmo, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ACAPE.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Parágrafo Primeiro - A proposta de exclusão de associado deverá ser feita por 03 (três) associados fundadores ou efetivos, ou pela maioria simples dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - A decisão de exclusão de associado será tomada pela Assembleia Geral que receberá recurso do indicado, se existente, antes de deliberar.

Parágrafo Terceiro - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

CAPÍTULO QUINTO
Dos Órgãos da Associação e da Assembleia Geral

Art. 14 – A ACAPE é composta pelos seguintes órgãos:
I - Assembleia Geral;
II - Diretoria Executiva;
III - Conselho Fiscal.

Art. 15 - A Assembleia Geral é o órgão máximo desta associação e é constituida pelos associados da ACAPE que estejam em pleno gozo de seus direitos como previsto neste Estatuto.

Art. 16 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao ano, e extraordinariamente sempre que necessário, com competência privativa para deliberar sobre os seguintes temas:
I - aprovação do Relatório Anual de Atividades, do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior;
II - admissão de novos associados efetivos, colaboradores e beneméritos, propostos conforme disposto neste Estatuto;
III - destituição ou exclusão, quando necessária, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de associados;
IV - alterações do Estatuto;
V - aprovação de Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição, propostas pela Diretoria Executiva;
VI - eleição e nomeação, quando necessária, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
VII - aprovação do Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
VIII - aprovação da conveniência de adquirir, alienar ou gravar bens patrimoniais;
IX - extinção desta associação e destinação do patrimônio social;
X - resolução de casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ID: 184125

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Art. 17 - As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva da ACAPE, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, será feita por meio de edital afixado na sede da ACAPE, ou por carta enviada aos associados, ou por *e.mail*, ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art.18 - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto presentes e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, seja qual for o número de associados presentes.

Parágrafo Único - Terá direito a um voto cada associado fundador ou efetivo que constitui a Assembleia Geral.

Art. 19 - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo Único - Para alterações estatutárias, destituição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, e para dissolução desta associação, exige-se o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

CAPÍTULO SEXTO
Do Conselho Fiscal

Art. 20 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da ACAPE, será composto por 03 (três) membros de idoneidade reconhecida, convidados e nomeados pela Assembleia Geral a cada 03 (três) anos, permitida a recondução sem restrição.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 21 - Compete ao Conselho Fiscal:
I - dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ACAPE, oferecendo as ressalvas que julgar necessárias;
II - opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ACAPE, sempre que necessário;

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

III - requisitar para a Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas por esta associação.

CAPÍTULO SÉTIMO
Da Administração

Art. 22 - A Diretoria Executiva da ACAPE, órgão responsável pela direção e execução das atividades desta associação, como definidas neste Estatuto e nas Assembleias Gerais, será composta por 04 (quatro) associados fundadores ou efetivos, sendo o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos sem restrição de mandatos.

Art. 23 - Os membros da Diretoria Executiva têm poderes para representar a ACAPE em juizo ou fora dele, isoladamente e/ou em conjunto, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral.

Art. 24 - Compete à Diretoria Executiva:
I - cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto e demais normas internas da ACAPE;
II - coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas da ACAPE;
III - representar a ACAPE em eventos e reuniões, e demais atividades do interesse desta associação;
IV - celebrar, firmando por qualquer de seus membros, convênios, contratos ou termos de parceria e realizar a filiação da ACAPE a instituições ou organizações congêneres;
V - promover e realizar a captação de recursos e toda e qualquer movimentação financeira e bancária necessária à administração desta associação;
VI - efetuar o controle sistemático e contábil dos recursos financeiros e patrimoniais da ACAPE, bem como das despesas efetuadas em razão do exercício de suas atividades;
VII - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ACAPE;
VII - organizar, entre associados ou colaboradores não-associados, Comissões de Trabalho e Grupos de Estudo;
VIII - elaborar e submeter aos associados planos de trabalho;
IX - encaminhar anualmente aos associados relatórios de atividades, relatórios financeiros e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos;
X - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis desta associação, após aprovação em Assembleia Geral;
XI - outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes específicos com validade não superior ao mandato;

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

XII - propor regulamento interno da ACAPE à Assembleia Geral;
XIII - propor aos associados em Assembleia Geral alterações do presente Estatuto;
XIV - propor aos associados em Assembleia Geral a fusão, incorporação ou extinção da ACAPE, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
XV - convocar a Assembleia Geral conforme previsto neste Estatuto e o Conselho Fiscal sempre que julgar necessário;
XVI - exercer outras atribuições inerentes à Diretoria Executiva, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Art. 25 - É vedado a qualquer membro da Diretoria Executiva ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa da ACAPE.

Art. 26 – Compete ao Presidente:
I – representar a ACAPE judicial e extrajudicialmente;
II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Normativas da Assembléia Geral;
III – presidir a Assembleia Geral;
IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V – solicitar e autorizar a aquisição de bens e serviços;
VI – contratar e demitir funcionários;
VII – abrir e movimentar contas bancárias e todas as transações financeiras; emitir cheques juntamente com o Tesoureiro; solicitar talões de cheques; autorizar transferências de valores por carta; autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis; endossar cheques e ordens de pagamento do país e do exterior, para depósito em conta bancária da ACAPE; emissão ou aceite de títulos de créditos e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para o bom andamento dos propósitos da ACAPE.

Art. 27 – Compete ao Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 28 – Compete ao Secretário:
I – secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
II - redigir as atas de reunião da Diretoria Executiva e das assembleias gerais ou extraordinárias;
III – providenciar as publicações exigidas por Lei, bem como das notícias de atividades da ACAPE.

Art. 29 – Compete ao Tesoureiro:
I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo em dia a escrituração da ACAPE;

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

II – efetuar os pagamentos das contas da ACAPE e assinar cheques juntamente com o Presidente;
III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da ACAPE, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO OITAVO
Das Receitas e do Patrimônio

Art. 30 - As receitas da ACAPE serão:
I - as contribuições sociais feitas pelos associados;
II - as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
III - as receitas provenientes dos serviços prestados, da eventual venda de publicações, produtos audiovisuais ou outros materiais, realizada como meio para consecução dos objetivos estatutários, bem como as receitas patrimoniais;
IV - as receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
V - os rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Parágrafo Único - A ACAPE não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 31 - O patrimônio da ACAPE será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 32 - A ACAPE não distribuirá entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 33 - A ACAPE aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Art. 34 - A ACAPE poderá instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 35 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, proceder-se-á o levantamento do patrimônio da ACAPE, que obrigatoriamente será destinado à entidade de fins não econômicos municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único. Não existindo no Município ou no Estado do Paraná, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, ou da União.

Art. 36 - A ACAPE fará observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

CAPÍTULO NONO
Do Regime Financeiro

Art. 37 - O exercício financeiro da ACAPE encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 38 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros noventa dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

Art. 39 - A ACAPE, na prestação de contas, realizará:
I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos e instrumentos de seguridade social, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
III - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO DÉCIMO
Das Disposições Gerais

Art. 40 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ACAPE em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 41 - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste Estatuto.

Art. 42 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, e referendados pela Assembleia Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Janeiro de 2020.

Fábio André Castilha
Presidente

Isaías Alves
Secretário

Julio Cezar Fernandes da Silveira
Advogado
OAB/PR 84.293

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 7QjMm.4zAa8.lvR3m-jHH69.fJ6JJ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

FOZ DO IGUAÇU (PR),23/03/2020 Protocolado sob nº **0014541** e Registrado sob nº **0035908** e averbação nº **07 no** No Livro **-A-505** sob as Folhas - 218/235, Emolumento: R$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R$8,67, Selo Funarpen: R$1,17, Distribuidor: R$9,28, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90. apresentante: FÁBIO ANDRÉ CASTILHA.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 - Foz do Iguaçu/PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA – ACAPE

Aos 10 (Dez) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 15:00h (quinze horas), na Rua Aquidauana, n° 121, Jardim Manaus, município de Foz do Iguaçu/PR, reuniram-se os associados abaixo listados, atendendo à convocação para Assembléia Geral Ordinária da Associação de Capoeira Pedagógica – ACAPE, conforme Edital de chamamento afixado na sede da entidade e enviado digitalmente a todos os associados. Não havendo quórum suficiente para sua instalação em primeira convocação conforme Edital, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), em segunda convocação, iniciou-se verificado o quórum devido, estando presentes 14 (quatorze) associados dos 18 (dezoito) no exercício de seus direitos até aquele momento, sendo eles: **Fábio André Castilha**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 3.862.931-0 SSP/PR, e do CPF n° 023.352.929-27, residente e domiciliado à Rua Roberto Rikle, 1250, apto 102, bloco 10, Bairro Jardim São Paulo, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Flávio Fagundes da Silva**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 35.703.890-3 SSP/SP, e do CPF n° 381.052.738-61, residente e domiciliado à Rua Iapó, 1127, Conjunto Libra II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Ademir Krul**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 5.488.870-0 SSP/PR, e do CPF n° 815.136.829-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Goch, 1271, Jardim Residencial Bela Vista, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **José Mario Pereira da Fonseca**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 6.849.136-3 SSP/PR, e do CPF n° 917.509.709-53, residente e domiciliado à Rua Mané Garrincha, 1553, Bairro Parque Morumbi II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Dario Tadeu Simões**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 1.076.606-0 SSP/PR, e do CPF n° 084.945.769-68, residente e domiciliado à Rua Frederico Engel, 530, Bairro Vila Yolanda, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Nervaci Ferreira de Albuquerque**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade R.G. sob n° 9.471.268-8 SSP/PR, e do CPF n° 060.798.049-48, residente e domiciliada à Rua Mané Garrincha, 1553, Bairro Parque Morumbi II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Ereni Fagundes**, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 6.637.788-1 SSP/PR, e do CPF n° 033.442.939-07, residente e domiciliado à Rua Miguel Carvalho, 42, Bairro 1° de Maio, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Keilla Cristiany Schmidt**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade R.G. sob n° 7.202.003-0 SSP/PR, e do CPF n° 007.809.749-56, residente e domiciliada à Rua Roberto Rikle, 1250, apto 102, bloco 10, Bairro Jardim São Paulo, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Anderson Fábio Tolotti**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 6.273.369-9 SSP/PR, e do CPF n° 055.745.939-71, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Araripe, 589, Bairro Parque Morumbi II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Alex Ferreira Cordeiro**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 10.862.644-5 SSP/PR, e do CPF n° 114.030.069-54, residente e domiciliado à Rua Eloi

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 - Foz do Iguaçu/PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Lohmann, 89, Bairro Jardim Itália, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Keli Schmidt Krul**, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 6.414.170-8 SSP/PR, e do CPF n° 020.775.169-25, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Goch, 1271, Jardim Residencial Bela Vista, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Doralice Bueno Schmidt**, brasileira, viúva, autônoma, portadora da cédula de identidade R.G. sob n° 6.261.508-7 SSP/SP, e do CPF n° 008.387.989-77, residente e domiciliada à Av. Costa e Silva, 1212, Bairro Vila Cláudia, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; **Deise Schlotefeldt da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade R.G. sob n° 6.509.303-2 SSP/PR, e do CPF n° 071.046.879-20, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Araripe, 589, Bairro Parque Morumbi II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná; e **Juvêncio Sampaio Castilha**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade R.G. sob n° 1.259.365-1 SSP/PR, e do CPF n° 152.710.809-00, residente e domiciliado à Rua Roberto Rikle, n° 1250, apto 104, bloco 10, Bairro Jardim São Paulo II, município de Foz do Iguaçu, estado do Paraná. O senhor presidente da ACAPE, Fábio André Castilha, declarou instalada a Assembleia. Ato contínuo, solicitou que fosse eleito um dos presentes para presidir a assembléia, tendo sido aclamado o próprio Fábio Andre Castilha para conduzir os trabalhos. O presidente da assembleia agradeceu a presença dos associados e convidou o associado Dario Tadeu Simões para secretariar a reunião, o qual aceitou de pronto. Declarando iniciada a sessão, o presidente mencionou que a finalidade da presente assembleia seria a eleição dos membros para constituir a Diretoria Executiva da ACAPE – Triênio 2021/2024, bem como a nomeação dos membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor presidente solicitou que fossem lidos os artigos do Estatuto pertinentes à eleição: *"Art. 22 - A Diretoria Executiva da ACAPE, órgão responsável pela direção e execução das atividades desta associação, como definidas neste Estatuto e nas Assembleias Gerais, será composta por 04 (quatro) associados fundadores ou efetivos, sendo o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos sem restrição de mandatos."*; *"Art. 20 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da ACAPE, será composto por 03 (três) membros de idoneidade reconhecida, convidados e nomeados pela Assembleia Geral a cada 03 (três) anos, permitida a recondução sem restrição. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho."*. Na sequência, o senhor presidente convidou os presentes a procederem com a eleição para compor os Órgãos de Administração e Fiscalização da Associação, tendo sido indicados e eleitos por aclamação, membros da Diretoria Executiva as seguintes pessoas: Presidente: **José Mario da Pereira da Fonseca**; Vice Presidente: **Ademir Krul**; Tesoureiro: **Flávio Fagundes da Silva**; Secretário: **Juvêncio Sampaio Castilha**, e para o Conselho Fiscal, como titulares: **Keli Schmidt Krul, Nervaci Ferreira de Albuquerque e Ereni Fagundes**, todos devidamente qualificados na presente ata, com mandato até 10 de Junho de 2024. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da entidade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 - Foz do Iguaçu - PR

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com o artigo 1011 do Código Civil Brasileiro. Em seguida, o senhor presidente da Assembleia declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, agradeceu a todos pelos anos de confiança na diretoria da entidade e colocou-se à disposição para continuar auxiliando a entidade dentro das possibilidades. Então o senhor presidente solicitou ao Plenário que se manifestasse sobre qualquer assunto; como ninguém quis fazer uso da palavra e nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, do que, para constar, eu Dario Tadeu Simões, secretário, lavrei a presente Ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela mesa e por todos os associados presentes.

Foz do Iguaçu, 10 de junho de 2021.

Fábio André Castilha

Dario Tadeu Simões

Diretoria Executiva

José Mario Pereira da Fonseca

Presidente eleito triênio 2021-2024

Ademir Krul

Vice-presidente eleito triênio 2021-2024

Flávio Fagundes Da Silva

Tesoureiro eleito triênio 2021-2024

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE

CNPJ: 17.031.743/0001-21

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 - Foz do Iguaçu/PR

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Juvêncio Sampaio Castilha

Secretário eleito triênio 2021-2024

Conselho Fiscal:

Keli Schmidt Krul

Nervaci Ferreira de Albuquerque

Ereni Fagundes

Demais Presentes:

Keilla Cristiany Schmidt

Anderson Fábio Tolotti

Alex Ferreira Cordeiro

Doralice Bueno Schmidt

Deise Schlotefeldt da Silva

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1814796PJAA0000000043521Y
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),30/06/2021 Protocolado sob nº **0015346** e Registrado sob nº **0035908** e averbação nº **09 no** No Livro -**A-540** sob as Folhas - 081/086, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44.
Apresentante: FABIO ANDRÉ CASTILHA.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio Raposo, nº 406 • Loja 03 • Térreo • CEP 85.851-090 • Tel (45) 3025-6464
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
Agente Delegado

Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, atendendo a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Serviço de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS no Livro "A", verifiquei constar sob nº 0035908 em data de 10 de setembro de 2012, o Estatuto Social da entidade denominada: "**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA DE FOZ DO IGUAÇU - ACAPE"** CNPJ 17.031.743/0001-21**.** Com sede a Rua Aquidauana, nº 121, bairro Jardim Manaus, CEP 85.857-030, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Com última Alteração do Estatuto Social em data de 23 de março de 2020, e último ata registrada, sendo ata de Eleição em data de 30 de junho de 2021. Constando como atual presidente, o **Sr. JOSÉ MARIO PEREIRA DA FONSECA** – CPF 917.509.709-53. Mandato 03 anos, até 10 de junho de 2024. Nada mais. Todo e referido é verdade e dou fé. Eu, Christiane Belorini, Escrevente Substituta, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 13 de julho de 2021.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUACU - PR

FUNARPEN
TJPR
1814796CEAA00000000352210

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:47 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2021.
Código de controle da certidão: **1A74.D00B.A1C1.27CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024381990-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.031.743/0001-21**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/06/2021 14:45:26)

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1667434/2021

Nome do Requerente:	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA - ACAPE		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGOGICA - ACAPE		
CNPJ:	17031743000121		
CME:	54750		
Ativ. Principal:	-		
Endereço:	RUA AQUIDAUANA	**Nº:**	121
Bairro:	CAMPOS DO IGUAÇU		
Complemento:			
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	**UF:**	PR
Finalidade:			
Observação:			
Situação do CME:	Empresa com situação de Cadastro ATIVA		

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 12/09/2021

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1667434
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA – ACAPE ANO 2020

Foz do Iguaçu

Dezembro de 2020

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/profsidpublico/verificar e utilize o código 5a299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 03
2 ANO DE 2020: PANDEMIA E DESAFIOS 03
2.1 OFICINAS VIRTUAIS 08
2.2 AULAS PRESENCIAIS 11
2.3 AÇÕES SOCIAIS 12
3 OBJETIVOS ALCANÇADOS EM 2020 15

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pfi/pub/public/verificar e utilize o código 5e299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

1 APRESENTAÇÃO

A Associação de Capoeira Pedagógica de Foz do Iguaçu - ACAPE, entidade que representa o Grupo Muzenza de Capoeira ®, é uma entidade sem fins econômicos atuante na cidade de Foz do Iguaçu e região há cerca de 12 anos na difusão e divulgação de projetos socioeducativos e culturais que envolvem a prática da Capoeira.

Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 4220, de 14 de Abril de 2014, conta hoje mais de 1000 (Mil) praticantes em 18 núcleos espalhados pela cidade, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Organização e manutenção de projetos socioeducativos e culturais em parceria com diversas instituições públicas e privadas da cidade;

- Organização de eventos anuais - Festival Pedagógico de Capoeira, eventos estes realizados ininterruptamente desde 2009;

- Campanhas de arrecadação de alimentos, destinados a instituições filantrópicas da cidade;

- Organização de cursos, oficinas e shows de capoeira, de caráter voluntário, em parceria com diversas instituições sociais da cidade;

- Organização de excursões para grandes eventos de capoeira no Brasil, levando inúmeros atletas que representam o município competitivamente.

2 ANO DE 2020: PANDEMIA E DESAFIOS

No ano de 2020, os trabalhos desenvolvidos pela entidade foram iniciados ainda no início de Janeiro, com a realização de apresentações culturais alusivas à programação de Natal de Foz do Iguaçu, seguido da preparação de atletas da delegação da cidade de Foz do Iguaçu para participação no Campeonato Mundial de Capoeira, previsto para o final de Janeiro, na cidade de Curitiba/PR. A delegação participou do referido evento, trazendo, além de muita experiência, resultados expressivos nas competições: 1 (uma) medalha de bronze e 1 (uma) medalha de prata.

No entanto, com a chegada da pandemia do Covid-19 no Brasil e consequente suspensão de atividades pedagógicas presenciais a partir de Março de 2020, as ações da ACAPE precisaram

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/publicacao/verificar e utilize o código 5129D5D-9054-4931-8026-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

ser reprogramadas, de modo à continuar com os atendimentos de maneira remota, mantendo com isso a qualidade e relevância de todo trabalho da entidade.

Janeiro de 2020: Apresentação cultural na programação de Natal de Foz do Iguaçu.





Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, é ao site https://sistemas.prefi.pr.gov.br/prsidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Janeiro de 2020: Reportagem com prestação de contas das ações da ACAPE desenvolvidas em 2019.



Congresso Internacional reunirá mais de mil pessoas em Foz do Iguaçu

ESPORTE

ACAPE EM AÇÃO

Associação de Capoeira Pedagógica presta contas e amplia seus trabalhos em 2020

Janeiro de 2020: Reportagem sobre a delegação de atletas participantes do Campeonato Mundial de Capoeira.



CAPOEIRA

Acape e Grupo Muzenza representarão Foz no Campeonato Mundial

Capoeira foi desenvolvida por escravos africanos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pdfid/public/verificar e utilize o código 5a299569-8074-4681-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Janeiro de 2020: Participação dos atletas da ACAPE no 10° Campeonato Mundial de Capoeira, realizado na cidade de Curitiba/PR. A delegação trouxe para a cidade 2 medalhas: uma de prata e uma de bronze.





Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5a299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

ID : 41/125

Fevereiro de 2020 : Reinício do ano letivo, com execução de projetos sociais em escolas e entidades da cidade.

Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Júlia Ferrais



Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Victorio Basso



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pdsidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Oficina de Capoeira Pedagógica – CMEI Guilherme Augusto Terras dos Santos



2.1 OFICINAS VIRTUAIS

Em face à pandemia do COVID-19 e consequente fechamento das escolas para atendimento presencial, a ACAPE passou a organizar oficinas virtuais para os alunos do projeto já a partir do mês de Março de 2020. As oficinas virtuais foram organizadas utilizando a página institucional da ACAPE no Facebook® para transmissões ao vivo, e do Youtube® para transmissão de aulas gravadas, sendo estas também compartilhadas via página do Facebook®.

As aulas envolveram o ensino de Capoeira para crianças em idade pré-escolar, oficinas de construção de instrumentos musicais com materiais alternativos, oficinas musicais, dentre outros conteúdos, visando atender os objetivos do projeto.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmfi/publico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Abaixo apresentamos imagens (prints) das aulas gravadas e transmitidas via página institucional no Facebook:



Vídeo aula gravada



Vídeo aula gravada

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/psi/publico/verificar e utilize o código 5c299569-9074-4631-aa26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

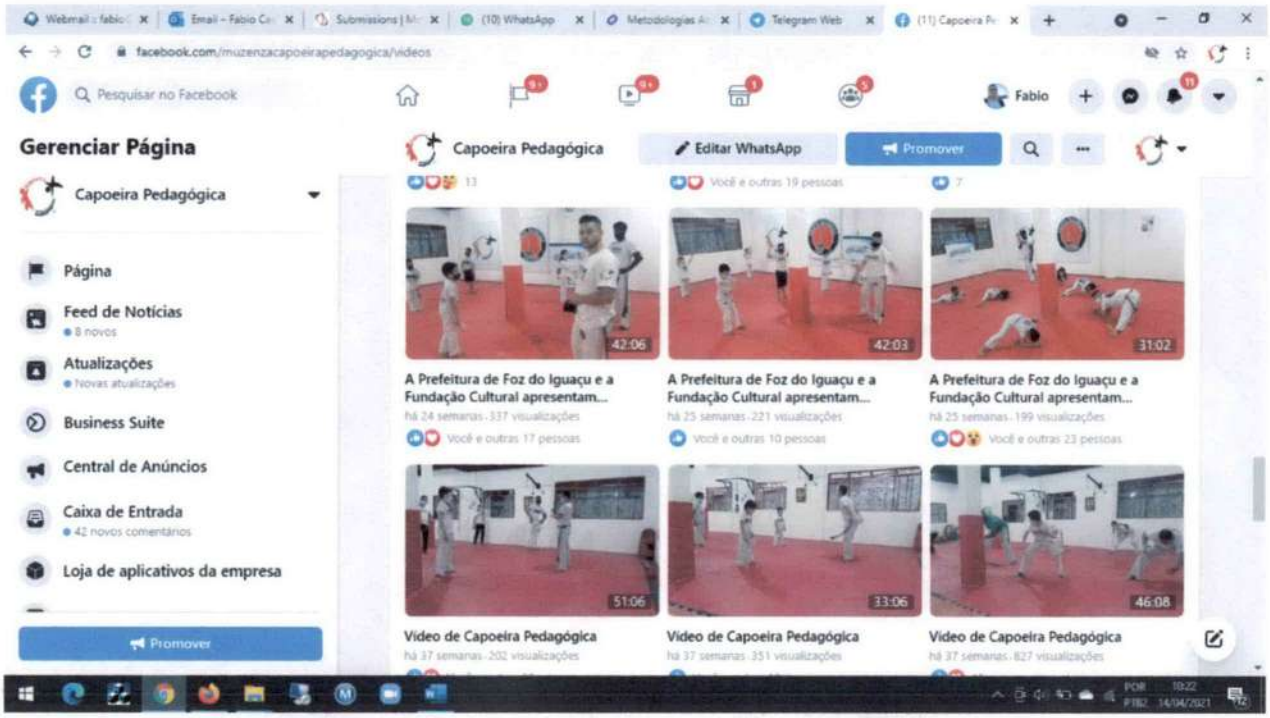

Print da Página Institucional da ACAPE – Lives à partir da Sede da ACAPE

Disponível em https://www.facebook.com/muzenzacapoeirapedagogica/videos

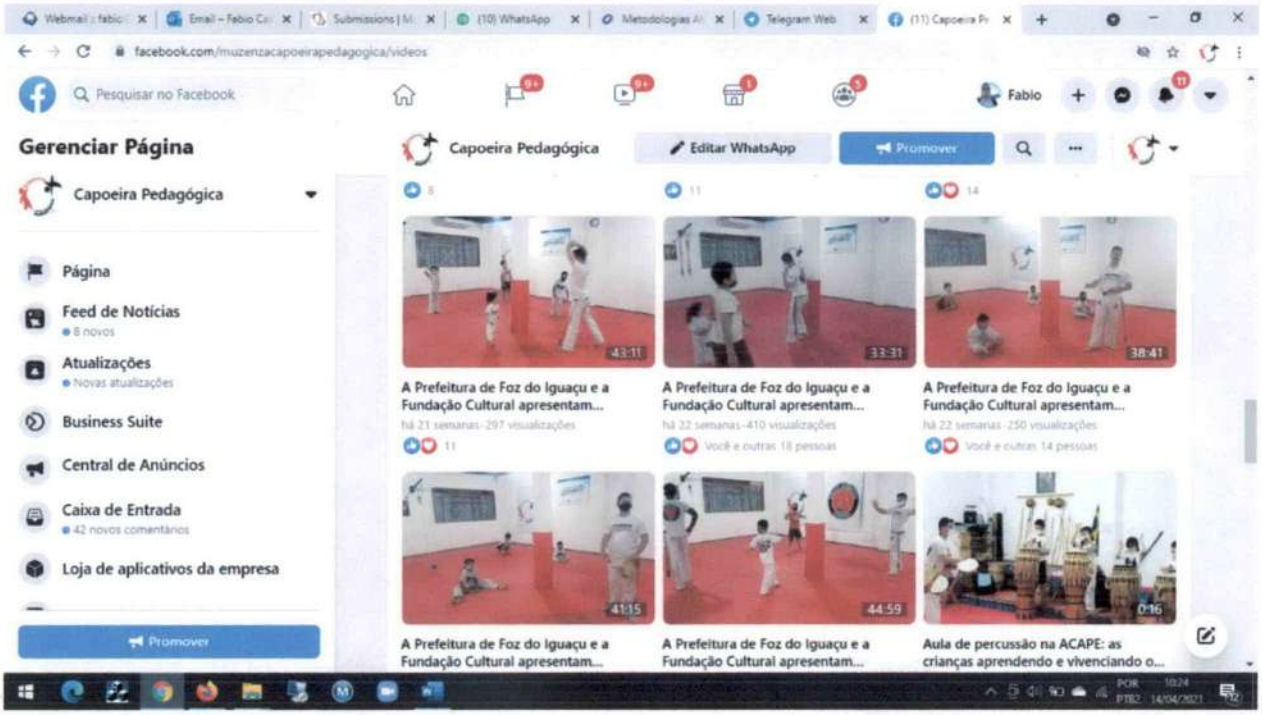

Print da Página Institucional da ACAPE – Lives à partir da Sede da ACAPE

Disponível em https://www.facebook.com/muzenzacapoeirapedagogica/videos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/pidpublica/verificar e utilize o código 5e299568-8074-4681-ae26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

2.2 AULAS PRESENCIAIS

Apesar de todas as dificuldades de trabalho enfrentadas no ano de 2020, a ACAPE manteve suas atividades tanto de maneira virtual quanto presencial, cumprindo as exigências dos decretos municipal e estadual, com aulas presenciais mantendo distanciamento, uso de máscaras e suspensão de atividades em dupla.



Aula presencial na sede da ACAPE



Aula presencial na sede da ACAPE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/prfsidpublico/verificar e utilize o código 5e299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

2.3 AÇÕES SOCIAIS

Mesmo enfrentando dificuldades, a ACAPE seguiu com suas ações sociais. Um exemplo foi a Campanha da Solidariedade 2020, com a arrecadação de centenas de cobertores, roupas e alimentos para destino a famílias carentes dos alunos dos projetos sociais.



Cartaz da Campanha da Solidariedade 2020





Imagens da doação dos itens na sede da ACAPE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rpfsidoublico/verificar_e_utilize_o_código_5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR

Outro exemplo foi a campanha Natal Solidário, também organizada pela ACAPE. Nesta campanha, foram arrecadados brinquedos, roupas e calçados novos, para destinação a crianças carentes no período natalino. Foram contempladas crianças de 2 entidades parceiras: APASFI e Aldeias Infantis.



Cartaz da Campanha Natal Solidário



Parte das doações reunidas na sede da ACAPE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pdfsidpublico/verificar e utilize o código 5c299560-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR



Parte das doações reunidas na sede da ACAPE



Entrega das doações à entidade APASFI

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c290569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu - PR



Entrega das doações à entidade Aldeias Infantis

3 OBJETIVOS ALCANÇADOS EM 2020

Diante do exposto, confirma-se que os objetivos propostos para o projeto em 2020 foram alcançados, apesar das adequações necessárias por conta da pandemia mundial que temos vivenciado desde Março de 2020.

Desta forma, confirma-se que a ACAPE mantém seu projeto de promoção da educação, cultura, esporte, lazer e assistência social, utilizando a Capoeira como ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo isto que apresentamos neste momento, agradecemos imensamente e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Fábio André Castilha
Presidente da ACAPE

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pmfi/publico/verificar e utilize o código 5c289569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



PORTFÓLIO

CAPOEIRA PEDAGÓGICA

ATIVIDADES 2016 - 2020

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PORTFÓLIO DE ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE

A Associação de Capoeira Pedagógica de Foz do Iguaçu - ACAPE, CNPJ nº 17.031.743/0001-21, entidade atuante na difusão e divulgação de projetos socioeducativos e culturais nesta cidade, detentora do título de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014, constitui através deste documento um breve portfolio de atividades de cunho cultural, listando algumas apresentações desenvolvidas pela entidade.

A ACAPE surgiu a partir da necessidade de organizar as ações promovidas pelos professores representantes do Grupo Muzenza de Capoeira® na cidade de Foz do Iguaçu desde o ano de 2006.

Em termos de apresentações culturais, a ACAPE se fez presente na maioria das grandes festividades da cidade de Foz do Iguaçu dos últimos anos, apresentando a Capoeira como Patrimônio Cultural e Imaterial Brasileiro. Não obstante, todas as suas ações envolvem atividades educacionais e culturais voltadas para o terceiro setor, por meio das oficinas culturais e pedagógicas que acontecem em parceria com diversas escolas e instituições sociais ininterruptamente ao longo do ano.
Estas oficinas servem como triagem e captação de novos artistas, que participam das apresentações culturais promovidas pela ACAPE.

A fim de ilustrar as informações aqui dispostas, apresentamos à seguir algumas imagens de matérias publicitárias e atividades desenvolvidas pela ACAPE ao longo dos últimos 5 anos.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica
CNPJ: 17.031.743/0001-21
Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus
CEP: 85857-030 - Foz do Iguaçu - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.





Palco montado para apresentação do espetáculo teatral "A CAPOEIRA", bairro Porto Meira.

Abril de 2016:
Cartaz de divulgação do espetáculo teatral "A CAPOEIRA", apresentado nos meses de Abril e Maio de 2016, por meio do Fundo Municipal para Políticas Culturais, com apoio da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Maio de 2016:
Imagem do espetáculo teatral "A CAPOEIRA",
Teatro Barracão de Foz.



Maio de 2016:
Imagem do espetáculo teatral
"A CAPOEIRA", Teatro Barracão de Foz.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Outubro de 2016:
Festival Pedagógico de Capoeira, realizado no Ginásio de Esportes Costa Cavalcanti.



Outubro de 2016:
Festival Pedagógico de Capoeira, realizado no Ginásio de Esportes Costa Cavalcanti, com graduação de aprox. 400 alunos.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Novembro de 2016:
Roda e apresentação de Capoeira no Teatro Barracão, durante o evento Café com Teatro.



Janeiro de 2017:
Curso de Capoeira Pedagógica ministrado durante o Congresso Internacional de Educação Física.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Maio de 2017:
Roda e apresentação de Capoeira Pedagógica na Feirinha da JK, centro da cidade..



Junho de 2017:
Roda e apresentação de Capoeira na Praça da Bíblia.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Junho de 2017:
Apresentação de Capoeira em São Miguel do Iguaçu/PR.



Desfile cívico da cidade, 10 de Junho de 2017.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Julho de 2017:
Apresentação de Capoeira em Festa Temática promovida pela empresa SAFF.



FUTEBOL

Equipe do Foz vence o Cascavel no clássico do Oeste

Esportes

GAZETA DIÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU

CAPOEIRA

Professores do Grupo Muzenza representarão Foz no Mundial

Fábio André Castilha e Ary Berlim de Souza estarão presentes no encontro que contará com atletas de 25 países

Capoeira: estilo é patrimônio cultural brasileiro

Matéria impressa no dia 17 de Agosto de 2017, sobre a participação de atletas representantes da ACAPE em Festival Mundial de Capoeira, realizado na cidade de Fortaleza/CE no final do mês de Agosto de 2017 e apresentando a capoeira também como modalidade esportiva.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Agosto de 2017:
Apresentação cultural de Capoeira Pedagógica na Feira Internacional do Livro.

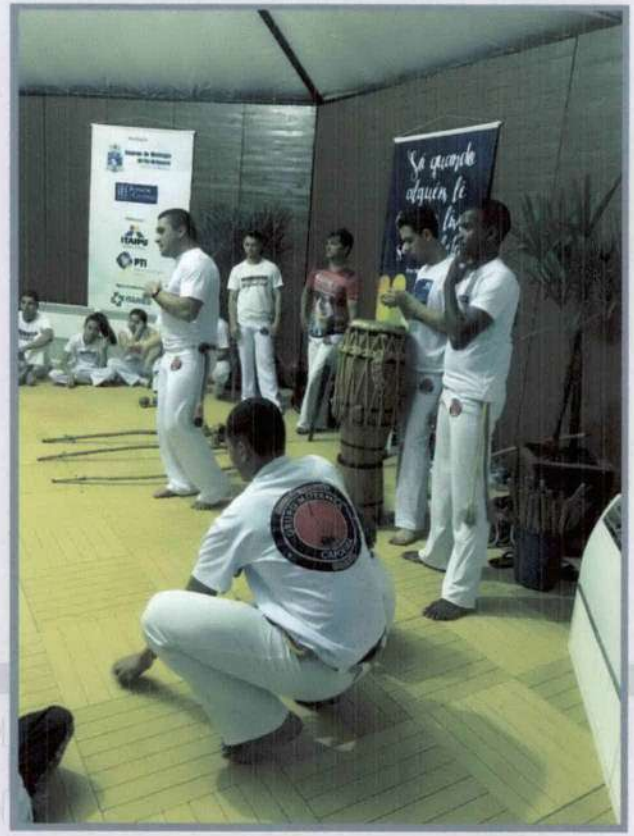

Agosto de 2017:
Apresentação cultural de Capoeira Pedagógica na Feira Internacional do Livro.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Setembro de 2017:
Apresentação cultural de Capoeira no Shopping Cataratas JL.



CAPOEIRA

Festival Pedagógico reuniu centenas de crianças em Foz do Iguaçu

Evento do Grupo Muzenza promoveu exames de graduação e troca de cordas; público enobreceu o encontro

Outubro de 2017: Festival Pedagógico de Capoeira, realizado no Ginásio de Esportes do Morumbi, com graduação de aprox. 400 alunos.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Dezembro de 2017:
Imagem do espetáculo cultural "Capoeira Show", realizado no Hotel Recanto Park Hotel.



Janeiro de 2018:
Apresentação e Roda de Capoeira na Prainha de 3 Lagoas, Projeto Verão de Foz.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Fevereiro de 2018:
Roda de Capoeira Pedagógica noturna na Praça da Bíblia.



Março de 2018:
Aulas de Capoeira Pedagógica.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Maio de 2018:
Show de Capoeira no Parque das Aves
de Foz do Iguaçu/PR.



Junho de 2018:
Show de Capoeira Pedagógica na Fartal, promovida
pela Fundação Cultural e
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Junho de 2018:
Show de Capoeira Pedagógica na Fartal, promovida pela Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.



Junho de 2018:
Fartal 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Agosto de 2018:
Apresentação cultural de Capoeira Pedagógica no Cataratas JL Shopping.

9ª EDIÇÃO

Capoeira Pedagógica movimenta Foz do Iguaçu na próxima semana

Festival reunirá centenas de capoeiristas ao longo de três dias; abertura acontecerá na Praça da Paz, às 19h30 de 31 de agosto



23 de Agosto de 2018:
Matéria impressa sobre a realização do Festival Pedagógico de Capoeira 2018.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.







Setembro de 2018:
Apresentação cultural e oficina de Capoeira Pedagógica na Feira do

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



38 Esporte GAZETA DIARIO

CAPOEIRA

Começa hoje o Festival Pedagógico na Terra das Cataratas

Atualmente em Foz o projeto conta com aproximadamente 1.200 alunos ativos; prática está expandindo-se

Pessoal da capoeira movimenta Foz a partir desta manhã





Outubro de 2018:
Festival Pedagógico de Capoeira 2018, realizado no centro de eventos do Hotel Foz do iguaçu, com a participação de 300 crianças.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Outubro de 2018:
Festival Pedagógico de Capoeira 2018.



Novembro de 2018:
Participação de atletas da ACAPE no Campeonato Sul Brasileiro de Capoeira, realizado na cidade de Curitiba/PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Dezembro de 2018:
Apresentação Cultural nas celebrações do Natal de Foz, com alunos do projeto Capoeira Pedagógica.



Março a Maio de 2019:
Aulas de capoeira em projetos sociais atendidos pela ACAPE.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

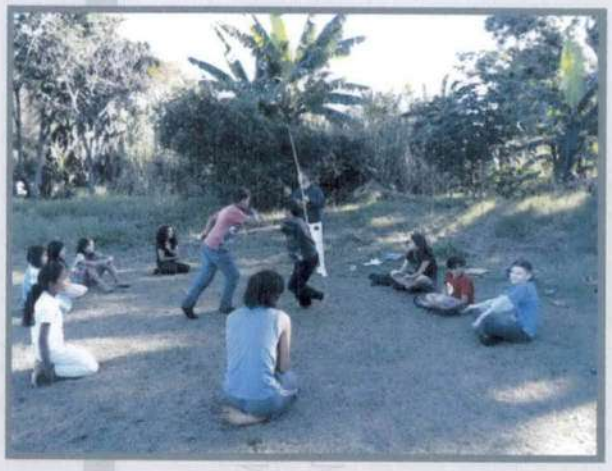

Março a Maio de 2019:
Aulas de capoeira em projetos sociais atendidos pela ACAPE.



Março a Maio de 2019:
Aulas de capoeira em projetos sociais atendidos pela ACAPE.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



10 de Junho de 2019:
Desfile cívico nas comemorações do aniversário de Foz do Iguaçu/PR.

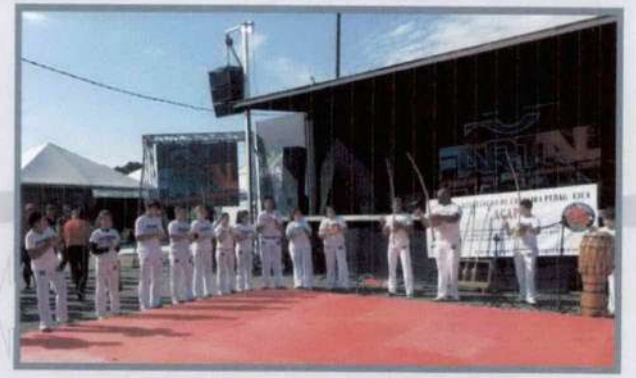

12 de Junho de 2019:
Show de Capoeira e Cultura Brasileira na maior feira da cidade de Foz do Iguaçu: FARTAL 2019.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.





Junho de 2019:
Apresentação cultural na Fartal 2019

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Julho de 2019:
Campanha de arrecadação de agasalhos e alimentos para o inverno, com entrega à famílias carentes inscritas nos projetos da ACAPE.



Esporte

Reformas no Estádio do ABC adiam estreia do Azulão na Taça FPF

AJUDANDO O PRÓXIMO

Associação de Capoeira Pedagógica finaliza campanha solidária

Eventos foram realizados durante quatro semanas na Avenida Paraná; alunos participaram de aulão e roda de capoeira

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



10 de Junho de 2019:
Desfile cívico alusivo ao aniversário do município de Foz do Iguaçu.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.







Agosto de 2019:
Apresentação cultural no ginásio Costa Cavalcanti

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Competição estadual chega aos municípios lindeiros ao Lago de Itaipu

ESPORTE

CAPOEIRA

Começa nesta sexta-feira o Festival Pedagógico em Foz

Judoca iguaçuense é campeão estadual na categoria Sub-9

GANHE MAIS
COM MICHELIN
O SERVIÇO QUE SEU CARRO MERECE ESTÁ AQUI.
SERVIÇOS
PRODUTOS
(45) 3529 7722





Setembro de 2019:
Festival Pedagógico de Capoeira 2019 - 10 anos de Festival, com a participação de mais de 400 crianças dos projetos atendidos pela ACAPE.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.



Dezembro de 2019:
Natal solidário. ACAPE arrecada brinquedos e roupas para distribuir à crianças carente; cerca de 100 crianças foram presenteadas nesta campanha.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Estas são algumas ações desenvolvidas pela ACAPE ao longo dos últimos anos, que confirmam o profissionalismo e a relevância do trabalho desenvolvido pela instituição na cidade de Foz do Iguaçu, tal como sua expertise na área cultural, esportiva e social.

Sendo isto que apresentamos para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE
www.capoeirapedagogica.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIS

NOME
FABIO ANDRE CASTILHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3862931-0 SESP PR

CPF
023.352.929-27

DATA NASCIMENTO
30/07/1979

FILIAÇÃO
JUVENCIO SAMPAIO
CASTILHA
MARIA CASTILHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02506160590

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135263470

OBSERVAÇÕES
EAR

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FOZ DO IGUACU, PR

DATA EMISSÃO
15/09/2020

03777706471
PR918847214

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135263470

PARANÁ

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatário
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.go

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº ____

PROTOCOLO: **35542/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos ***(SMPC)***,

Informe-se que não há interesse, por parte desta Secretaria, na utilização do terreno em questão.

Foz do Iguaçu, 09 de dezembro de 2021.

Rosa Maria Jeronymo Lima

Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu

Obs.: Subitem 5.3 da Instrução Normativa Nº 01/97:
"Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informações para não dificultar o processo de digitalização".

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

ACAPE - Associação de Capoeira Pedagógica

CNPJ: 17.031.743/0002-02

Rua Aquidauana, 121, Jardim Manaus

CEP: 85857-030 – Foz do Iguaçu/PR

Ofício n° 003/2022

Foz do Iguaçu, 19 de Janeiro de 2022

Ilustríssimo Sr. Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

REQUERIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEL – PROCESSO 035542/2021

A **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA DE FOZ DO IGUAÇU**, entidade atuante na promoção do esporte e cultura na cidade de Foz do Iguaçu e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014, vem através desta **REQUERER** a **SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CESSÃO DE USO**, tendo em vista a indisponibilidade do imóvel originalmente solicitado.

Solicitamos pois, através deste, a substituição pelo imóvel à que corresponde a QUARDA n° 09 (nove), quadrante 10, quadrícula 02, setor 12, denominado PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II PARTE, e suas benfeitorias, devidamente registrado no Serviço de Registro de Imóveis – 1° Ofício, sob a **MATRÍCULA n° 13141** (em anexo), imóvel este que encontra-se abandonado há vários anos.

O imóvel em questão possui uma estrutura pré moldada já construída, a qual pretendemos finalizar para instalação da sede de nossa entidade. Ademais, interessa-nos o imóvel por tratar-se de área verde, o que corrobora com os princípios de nossa entidade que, neste ato, compromete-se a manter e preservar toda vegetação nativa da área.

Sendo isto o que apresentamos para o momento, agradecemos imensamente, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Mario P. da Fonseca

José Mario Pereira da Fonseca

Presidente da ACAPE

Entidade reconhecida como de Utilidade Publica Municipal – Lei nº 4220, de 14 de Abril de 2014

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 013141

RUBRICA

IMÓVEL : QUADRA Nº09(nove), quadrante 10, quadrícula 02, setor 12, com a área de 4.372,50m2, situada no Loteamento denominado, **PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II PARTE**, nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Partindo da Rua nº12, com a Rua I, no azimute de 67º30'00", medindo-se 50,00ms, confrontando com a Rua I, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 157º30'00", medindo-se 50,85ms, confrontando com a Rua nº13, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 192º16'22", medindo-se 88,03ms, confrontando com terras de Simão Ruas, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 337º30'00", medindo-se 124,05ms até o ponto de partida, confrontando com a Rua nº12. **Imóvel este destinado a AREA VERDE.**

PROPRIETARIO : **SÃO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba-Pr., à Rua Marechal Deodoro, 252, 2º Andar, Sala 201/202, inscrita no CGC/MF sob o Nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº25.112 do registro geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia. P.13227. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1998.
(a)_____OFICIAL DO REGISTRO. RFT.

==========

R=01/13.141- Prot.nº13.227 de 14.05.98. = Que a requerimento subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal Harry Daijó, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº13.141 e na forma estabelecida no **ARTIGO 22** da **Lei Federal nº6766** de 19 de dezembro de 1979, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC.MF.Nº76.206.606/0001-40. CDR.1.260(vrc). O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1998.
(a)_____, OFICIAL DO REGISTRO. RFT.

==========

MATRÍCULA Nº 013141

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/12/2021 14:05:40

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTJ / DIJU - DIRETORIA DE JUVENTUDE	**Data:** 14/02/2023
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO ; SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	**Número:** 7389/2023
Assunto:	RESPOSTA AO MEMORANDO 63732/2022	

segue a autorização do uso da área descrita no memorando 63732/2022, que requer da nossa Secretaria informações sobre projetos para o local, informo que a secretaria do Trabalho Juventude e Capacitação não tem interesse nem projetos para executar nessa área, no entanto fica a disposição de vossa senhoria.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
SANDRIELLI RODRIGUES

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDRIELLI RODRIGUES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 9c...

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **7.389/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO MEMORANDO 63732/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3c697b03-414f-4c27-bb12-3f70722f2a58&cpf=08749503928
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3c697b03-414f-4c27-bb12-3f70722f2a58

Hash do Documento

351924B807FAD56A00822F284F0ACF730F442E887F5B3F33EB5FE7A1972B60FD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2023 é(são) :

SANDRIELLI RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***49503928** em 14/02/2023 10:21:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTG - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA	**Data:** 10/02/2023
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 6777/2023
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Bom dia, informo que a Secretaria municipal de transparencia e governança não tem nenhuma intenção de utilização a referida área!!!

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Leandro Ricardino Correa - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Este documento foi assinado eletronicamente por LEANDRO RICARDINO CORREA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 20209569-8074-4631-9827-38a4152b6173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **6.777/2023**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=20dd6a6b-0f95-4b7d-9822-df8a9185c66b&cpf=04578103943

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
20dd6a6b-0f95-4b7d-9822-df8a9185c66b

Hash do Documento

4952F9A93206C65CAD2E87B6421D41EFE6FF447554C1DAD564C65E88FB83108B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

LEANDRO RICARDINO CORREA (Signatário) - CPF: ***78103943** em 10/02/2023 10:39:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIGS/SUAS - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**Data:** 16/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 66208/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Em resposta ao Memorando Interno n°63732/2022 informamos que:

1- Não há interesse de implantação de projetos na área mencionada.

2- A área não será necessária para implantação de projetos futuros para a SMAS.

3- Sim, temos o CRÁS LESTE para atender a população da região. O mesmo fica localizado na R. Kid Jofre, 686 - Parque Res. Morumbi, Foz do Iguaçu - PR, 85858-460.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ DOS SANTOS

Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Elias de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 24299569-8774-4631-aa2678ca4852b0373.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.208/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24b0f3d7-d78e-44cf-b4a3-78ca152cba35&cpf=03215284928

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
24b0f3d7-d78e-44cf-b4a3-78ca152cba35

Hash do Documento

D0FAE4D628074888DEBF1E7C2435F95EABF95252CC356B0D3CEC81A5253801E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***15284928** em 16/12/2022 13:22:26 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***73658934** em 16/12/2022 13:23:33 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMDC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO	**Data:** 12/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 65116/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezado (a) Senhor (a),

Quanto aos questionamentos do MI 63867/2022, informamos que esta Secretaria implanta novas empresas industriais somente nos polos (Distritos Industriais), já existentes.;

Portanto, quanto aos questionamentos do referido memorando responderemos pontualmente:

1. Esta secretaria não possui projeto e nem interesse na área referida.

2. No futuro não possui projeto e nem interesse nessa área.

3. Não sabemos informar se ao entorno da área manifestada existem equipamentos públicos.

Esperamos ter atendido satisfatoriamente aos quesitos formulados.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

Este documento foi assinado eletronicamente por VILMAR ANDREOLA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 70249569-8014-4623-8ea2-436bf8252b25.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.116/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7904bf6f-cdc1-4c42-80ea-496af52ddc25&cpf=06066429949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7904bf6f-cdc1-4c42-80ea-496af52ddc25

Hash do Documento

ABAB80A08C5893A78C382C035BCBEBB778FE2B13A17D20CC1B889391E30A696C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 12/12/2022 11:01:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	**Data:** 12/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 65003/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezada,

A SMDHRC não tem qualquer projeto ou interesse no imóvel supra citado.

Att.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

KELYN CRISTINA TRENTO - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por KELYN CRISTINA TRENTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4329 9369-8074-4631-8a25-35b4852b0178.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.003/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4341e361-0b4a-4d70-8a35-d5b8eb3cdceb&cpf=90329015915
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4341e361-0b4a-4d70-8a35-d5b8eb3cdceb

Hash do Documento

766BEBC6D8CF19A6B6C097EF1762C472AAED9BF00A225E55590FCFE98E61623A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

KELYN CRISTINA TRENTO (Signatário) - CPF: ***29015915** em 12/12/2022 8:10:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC / DIGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS	**Data:** 07/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 64288/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezados (as),

Ema tenção ao memorando 63732/2022, o qual solicita manifestação referente o protocolo GIIG Digital nº 35542/2021, respondemos vossos quetionamentos:

1) Até a presente data, não possui em nossa carteira de projetos nenhuma demanda para obra ou reforma no local;

2) Não;

3) Sim.

Sem mais para o momento,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ANDREY BACHIXTA DIAS
Leandro Teixeira Costa - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 82209509-8074-4273-aae2-8310-7552b6173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **64.288/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=820d559f-d96f-4273-a2e9-8d1c75fdd6cb&cpf=05401760957

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
820d559f-d96f-4273-a2e9-8d1c75fdd6cb

Hash do Documento

361A8832AD090A43B34A8421903FABE875FBBF907D8034023CABE9962873F251

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 07/12/2022 11:33:24 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***66261986** em 08/12/2022 11:22:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**Data:** 06/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 64010/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezado Secretário:

Em resposta ao Memorando Interno nº 63732/2022-SMAD/DIPA, a SMTI apresenta as manifestações abaixo:

1) Atualmente há em vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área? R.: Não;

2) A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria? R.: Não;

3) A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente as atividades de vossa Secretaria? R.: A SMTI não necessita de equipamentos públicos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rafael Sanches Alencar - **Secretário Municipal de Tecnologia da Informação - Portaria 71.980 - 04/05/2021.**

Este documento foi assinado eletronicamente por RAFAEL SANCHES ALENCAR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d299459-8074-4691-8f26-3cb4852b2173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **64.010/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d56045d-f1eb-42a9-8ffd-d0d1aecfeb27&cpf=00683239996
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8d56045d-f1eb-42a9-8ffd-d0d1aecfeb27

Hash do Documento

D152EEA1B90C85D4FDA28AF471CAC5464CF3D59272F7DC25E75DF23C3F0629FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

RAFAEL SANCHES ALENCAR (Signatário) - CPF: ***83239996** em 06/12/2022 11:06:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMEL / DIEL / DVCMP - DIVISÃO DE CONTROLE, MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E ADMINSTRAÇÃO	**Data:** 06/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 63984/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao solicitado, informamos que esta Smel não possui atualmente alguma destinação para o referido local, tampouco possui previsão de uso para o momento futuro. Desta forma, no que tange a nós, não há óbice quanto à possibilidade de outorgar a permissão de uso para o referido projeto social.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Cristiano Jovino Borges

Div. Planejamento Técnico - SMEL (Portaria n° 71.935)

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 61299569-8974-4631-8925-30448529017B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **63.984/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=61a1b0bd-6900-4d1a-89d5-804ee739b9a8&cpf=11388246902

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
61a1b0bd-6900-4d1a-89d5-804ee739b9a8

Hash do Documento

4A740938356A1D6963F076F03CA598CD3E7E7D6599279CB258AB4EC32BFDDEE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

CRISTIANO JOVINO BORGES (Signatário) - CPF: ***88246902** em 06/12/2022 8:46:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 06/12/2022 9:26:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**Data:** 05/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 63780/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando 63732/2022 SMAD/DIPA, referente ao imóvel de matrícula nº 13141, localizado na Rua Nivaldo do Amaral, esquina com Rua Ênio Kuster, informamos que não consta nesta Secretaria quaisquer projetos e nem temos conhecimento ou registro sobre a expectativa de projeto de interesse do Município a ser implantado na área ou sobre equipamentos públicos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Salete Aparecida de Oliveira Horst **- Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5029946a8074c7631a7c26340e45c50e173.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº 013141

RUBRICA

IMÓVEL : QUADRA Nº09(nove), quadrante 10, quadrícula 02, setor 12, com a área de **4.372,50m2**, situada no Loteamento denominado, **PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II PARTE**, nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Partindo da Rua nº12, com a Rua I, no azimute de 67º30'00", medindo-se 50,00ms, confrontando com a Rua I, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 157º30'00", medindo-se 50,85ms, confrontando com a Rua nº13, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 192º16'22", medindo-se 88,03ms, confrontando com terras de Simão Ruas, toma-se uma deflexão à direita no azimute de 337º30'00", medindo-se 124,05ms até o ponto de partida, confrontando com a Rua nº12. **Imóvel este destinado a AREA VERDE.**

PROPRIETARIO : **SAO LUIZ - PARTICIPAÇÕES, INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba-Pr., à Rua Marechal Deodoro, 252, 2º Andar, Sala 201/202, inscrita no CGC/MF sob o Nº77.963.213/0001-43.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº25.112 do registro geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo do qual uma certidão de inteiro teor fica arquivada nesta Serventia. P.13227. O REFERIDO É VERDADE E DOU Fé. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1998.
(a)_____ OFICIAL DO REGISTRO. **RFT.**

==========

R=01/13.141- Prot.nº13.227 de 14.05.98. = Que a requerimento subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal Harry Daijó, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº13.141 e na forma estabelecida no **ARTIGO 22** da **Lei Federal nº6766** de 19 de dezembro de 1979, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, **FOI TRANSFERIDO** em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC.MF.Nº76.206.606/0001-40. CDR.1.260(vrc). O REFERIDO é VERDADE E DOU Fé. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1998.
(a)_____, OFICIAL DO REGISTRO. **RFT.**

==========

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 013141

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO • WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:05/12/2022 09:42:24
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **63.780/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a946ff4f-a03f-4c7d-9f87-5d34ea5c50eb&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: a946ff4f-a03f-4c7d-9f87-5d34ea5c50eb

Hash do Documento

DCE903500369BAE36F068B65C3762FECE69FD3865CFBF75E8CCF4DAB954B0074

Anexos

MATRICULA_13141_COD41550.pdf - **0195a482-a930-4b03-8003-2ca855f57a21**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 05/12/2022 14:23:17 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMTI - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**Data:** 06/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 64010/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezado Secretário:

Em resposta ao Memorando Interno nº 63732/2022-SMAD/DIPA, a SMTI apresenta as manifestações abaixo:

1) Atualmente há em vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área? R.: Não;

2) A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria? R.: Não;

3) A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente as atividades de vossa Secretaria? R.: A SMTI não necessita de equipamentos públicos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rafael Sanches Alencar - **Secretário Municipal de Tecnologia da Informação - Portaria 71.980 - 04/05/2021.**

Este documento foi assinado eletronicamente por RAFAEL SANCHES ALENCAR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8d299459-8074-4691-8f26-0d1a857b0173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **64.010/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d56045d-f1eb-42a9-8ffd-d0d1aecfeb27&cpf=00683239996
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8d56045d-f1eb-42a9-8ffd-d0d1aecfeb27

Hash do Documento

D152EEA1B90C85D4FDA28AF471CAC5464CF3D59272F7DC25E75DF23C3F0629FF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

RAFAEL SANCHES ALENCAR (Signatário) - CPF: ***83239996** em 06/12/2022 11:06:37 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 05/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 63760/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Senhor Secretário,

Informamos que a SMSP não tem projeto ou expectativa de interesse atual ou futuro em implementar obra(s) nessa área do Morumbi.

Quanto a ter equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente às atividades dessa Secretaria na área do entorno, tendo em vista que o nosso atendimento baseia-se na atenção aos próprios das demais Secretarias através de servidores, viaturas e tecnologia da informação, considera-se que no local não há necessidade de obras próprias no referido local.

Atenciosamente,

.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 51299569-8074-4631-bd25-f87b4852501a23.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **63.760/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1df8948-c910-41d3-b4b5-f67c153151a2&cpf=59823070920

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b1df8948-c910-41d3-b4b5-f67c153151a2

Hash do Documento

9576E51C9A1764DCD583B1B2527834D88732FFB395AAB19BECA0CD19DA399161

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 05/12/2022 10:49:27 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIEQ – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	**Data:** 12/12/2022
Destinatário:	SMSA - SECRETARIA DA SAÚDE; SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 65057/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezado(a) Senhor(a),

Segue resposta ao memorando 63732/2022 (SMAD/DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO), que solicita manifestação sobre uso do imóvel matrícula nº 13141 - localizado no Parque Residencial Morumbi II, rua Nivaldo do Amaral, esquina com a rua Ênio Kuster (lote de área verde com estrutura de pré-moldado):

1. Atualmente há em Vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área?

Resposta: No momento não há projetos a serem implantados na área mencionada.

2. A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria?

Resposta: Provavelmente, não. No entorno já existem Unidades Básicas de Saúde para atender a população.

3. A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente as atividades de vossa Secretaria?

Resposta: Sim. Tem a UBS Morumbi III que fica a 650 metros da área mencionada. E, existe a previsão da construção da UBS 1º de Maio a 1,2 km de distância, entre a rua Armindo da Silva Dantas e alameda Hugo Schineider.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e29d5d9-8074-4601-a326-825f4752f6f3.

R

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Celso Toshikazu Toma
DIOGO MARCEL ARAUJO
Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3e2965d9-8074-4601-a326-825f4752f6f3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.057/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3e20dad5-cb8d-4001-a3ba-f25f1757f664&cpf=03015015990

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3e20dad5-cb8d-4001-a3ba-f25f1757f664

Hash do Documento

E05F0A2CBA9CB85EE37EE8151B21E81CACF5C750FBC9071B2BDF7C8F3AFE9340

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

CELSO TOSHIKAZU TOMA (Signatário) - CPF: ***44332949** em 12/12/2022 9:51:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DIOGO MARCEL ARAUJO (Signatário) - CPF: ***05908948** em 12/12/2022 10:14:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 12/12/2022 11:44:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**Data:** 12/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 65122/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezada Diretora;

Vimos por meio deste em resposta ao solicitado, em atenção aos questionamentos a respeito ao Protocolo n° 35542/2021 que requer outorga permissão de uso do imóvel descrito na matrícula n° 13141 - 2º CRI e localizado no Parque Residencial Morumbi I, informar o que segue:

Atualmente há em vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área?

R. Atualmente esta secretaria não possui projetos para a área indicada.

A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria?

R. Não há previsão, por esta Secretaria, de implementação de projetos na área.

A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente as atividades de vossa Secretaria?

R. Não há necessidade de equipamento público no local, para as atividades desta Secretaria.

Informações no que tange ao fato de tratar-se de área verde, se há alguma oposição em se outorgar a permissão de uso para a implantação do projeto social apresentado pela instituição.

R. Conforme Parecer n° 72/2022 manifestado no processo n° 35542/2021, considerando não ter sido constatada a presença de recursos hídricos como rios e nascentes nem mesmo outros aspectos abióticos que determinem outras formas de Áreas de Preservação Permanente, tem a ser informado que para a utilização do espaço conforme requerido não foram identificados impedimentos

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6279d869-8074-4231-9c25-1b1485210f23.

legais quando considerado as legislações vigentes.

Obs: Segue para embasamento o Parecer 72/2022.

Certos de vosso entendimento, ficamos a disposição;

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6879[illegible]-8074-4231-[illegible]-161485210173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **65.122/2022**

Assunto: **R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=637a6881-8b71-421f-9c92-161186c10ef2&cpf=00591207974

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
637a6881-8b71-421f-9c92-161186c10ef2

Hash do Documento

7B0298BDBEC947AE6E7D610127986942FD2B87CF51285C2EE4863B83A59A39E0

Anexos

PARECER- Nº 72-2022.pdf - **aae72665-a554-457b-9b9c-c46c8f4b870b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI (Signatário) - CPF: ***44748989** em 12/12/2022 11:10:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: ***91207974** em 12/12/2022 12:04:22 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	**Data:** 12/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 65104/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezados Senhores,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 63732/2022/SMAD/DIPA**, referente ao requerimento apresentado pela instituição denominada Associação de Capoeira Pedagógica - ACAFE no protocolo GIIG Digital nº. 35542/2021, pelo presente, a SMED se manifesta conforme segue:

1). Atualmente há em vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área?

Resposta: Não há projeto/expectativa de interesse.

2). A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria?

Resposta: Não há necessidade.

3). A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente às atividades de vossa Secretaria?

Resposta: Há equipamentos suficientes com terreno que possibilita ampliação, se for o caso.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Arthur Thomaz Pereira Repelevicz - **Diretor de Assistência ao Educando**
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	**Data:** 09/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO .	**Número:** 64702/2022
Assunto:	R: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezada,

A SMDHRC não tem interesse ou projeto a ser desenvolvido no referido imóvel.

Att.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
KELYN CRISTINA TRENTO - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 05/12/2022
Destinatário:	SECRETARIA.	**Número:** 63732/2022
Assunto:	SOLICITA MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO GIIG DIGITAL Nº 35542/2021	

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando o requerimento apresentado pela instituição denominada Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE no protocolo GIIG Digital nº 35542/2021 e no qual, em suma, requer lhe seja outorgada permissão de uso nos termos da Lei Ordinária nº 4.577/2017 do imóvel descrito na matrícula nº 13141 - 2º CRI e localizado no Parque Residencial Morumbi II, Rua Nivaldo do Amaral, esquina com a Rua Ênio Küster.

Trata-se de um lote de área verde e no qual há uma estrutura de pre moldado:



Sendo assim, solicito que cada Secretaria analise o requerimento e se manifeste no seguinte sentido:

1. Atualmente há em vossa Secretaria projetos ou expectativa de interesse do Município que possam ser implantados na área?

2. A área, em momento futuro, será necessária para implantação de projetos de interesse do Município através de vossa Secretaria?

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

3. A área no entorno do imóvel já tem equipamentos públicos suficientes para atender a comunidade local relativamente as atividades de vossa Secretaria?

4. No caso da **SMMA** solicito informações no que tange ao fato de tratar-se de área verde, se há alguma oposição em se outorgar a permissão de uso para a implantação do projeto social apresentado pela instituição.

A resposta deverá ser enviada para a DIPA/SMAD até 10/12/2022, pois necessitamos dar andamento ao pedido contido no protocolo GIIG Digital nº 35542/2021 (ao responder favor mencionar este número).

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Davilla Savio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para PERMISSÃO DE USO do Lote n° 0412(10.2.12.09) – Área Verde, situado no Parque Residencial Morumbi II - Parte, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. total: 4.372,50m².
Registro: Matrícula 13.141 (2ºOfício)
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu – CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

I – T E R R E N O

Lote n.°0412 - (10.2.12.09) - Superfície: 4.372,50 m².

LIMITES	AZIMUTES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	267°/67°30'00"	50,00 m	Rua Ênio Kuster
SUL	192°/12°16'22"	88,03 m	Distrito Industrial de Foz do Iguaçu
LESTE	337°/157°30'00"	50,85 m	Rua Otávio Portes
OESTE	337°/157°30'00"	124,05 m	Rua Nivaldo do Amaral

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2023.

Proprietário: Resp. Técnico:

_____
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

_____
Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR 130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

LEI Nº 4220, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGÓGICA - ACAPE".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, alterada pelas Leis nº 2.675, de 22 de outubro de 2002, nº 3.789, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.060, de 19 de dezembro de 2012, a "Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo Único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

Reni Clóvis de Souza Pereira

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Prefeito Municipal

Ricardo Vinicius Cuman
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Projeto de Lei nº 8/2014
Autoria: Vereador Luiz Queiroga

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720231413592

1. Responsável Técnico

MONICA CRISTINA DE CASTRO

Título profissional:
ENGENHEIRA CARTOGRAFA

RNP: **1711815586**
Carteira: **PR-130331/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **76.206.606/0001-40**

PC GETULIO VARGAS, 280
CENTRO - FOZ DO IGUACU/PR 85851-340

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

R NIVALDO DO AMARAL, S/N
MORUMBI - FOZ DO IGUACU/PR 85859-190

Data de Início: 06/03/2023 **Previsão de término:** 02/06/2025 **Coordenadas Geográficas:** -25,522892 x -54,532988

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de desenho técnico] *de levantamento topográfico planimétrico*	4372,50	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lote 0412(10.2.12.09) - Morumbi II

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MONICA CRISTINA DE CASTRO, registro Crea-PR PR-130331/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/03/2023 e hora 10h18.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 76.206.606/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62

Nosso número: 2410101720231413592

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/sdpublico/verificar e utilize o código 5c29956[illegible]

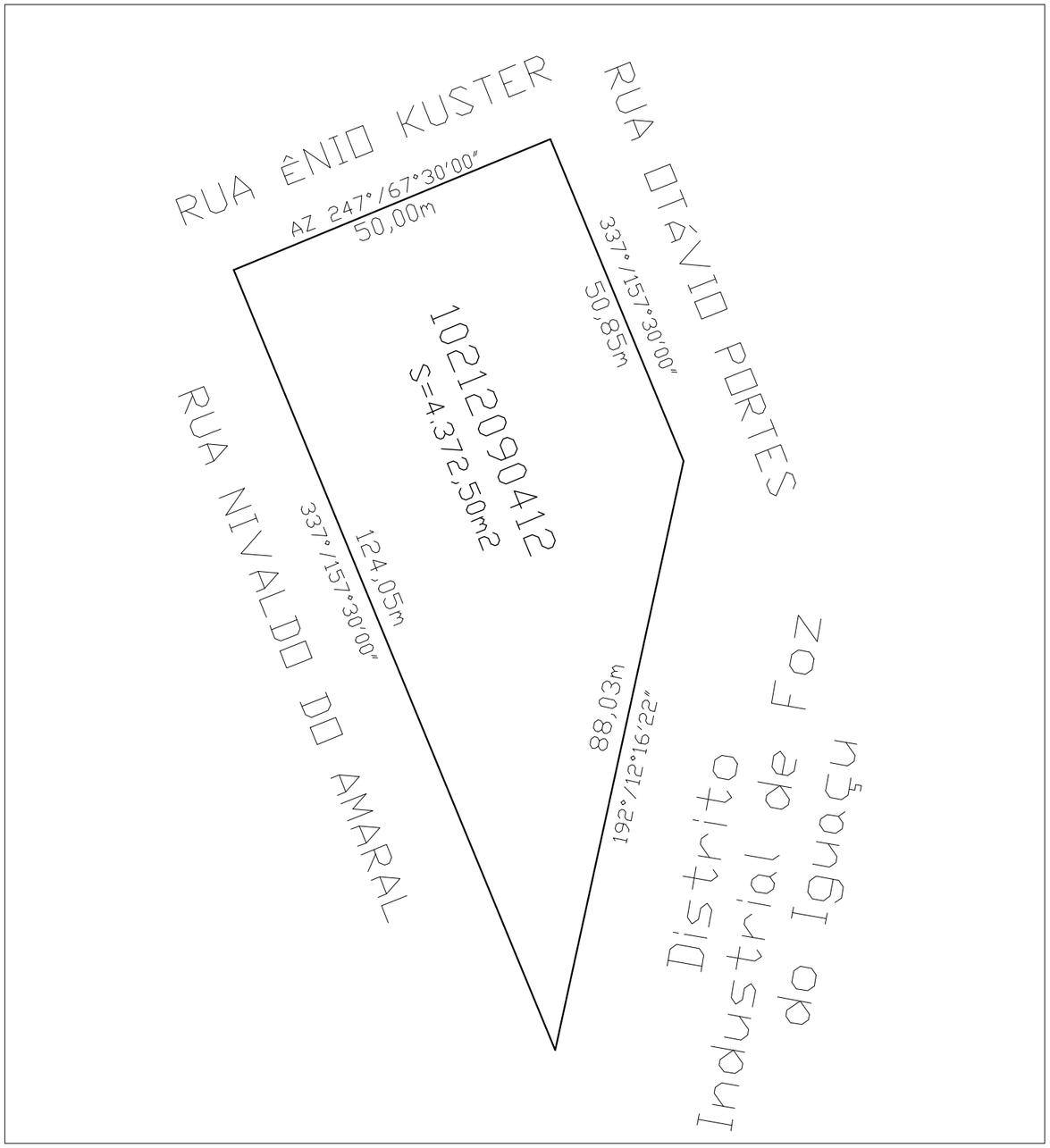

TERRENO
ESC: 1:800

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	2	12	09

N



SITUAÇÃO
ESC: 1:4000

TÍTULO: PLANTA PARA PERMISSÃO DE USO		PRANCHA: 01/01
IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL MORMBI II - PARTE	LOTE: 10.2.12.09.0412 - área Verde	SUPERFÍCIE: S=4.372,50m2
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 10.2.12.09.0412	DATA: 17/03/2023	DESENHO: MONICA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo

Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
17031743000202 - ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PEDAGOG	[PROCESSO DIGITAL] - SUGESTÃO / PROPOSTA	35.542/2021	16/07/2021

Data	Despachado	Unidade	Situação
16/07/2021		SPT/DIAD/SMAD - Supervisão de Protocolo Geral e Arquivo	Em Tramite
Parecer: Inicio do andamento do processo.			
16/07/2021	Fatima Ahmad Fadel	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se			
19/07/2021	Eliane Dávilla Sávio	Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Em Tramite
Parecer: SMPC Encaminho para averiguar se há algum projeto de interesse do Município a ser desenvolvido no imóvel. Após, encaminhar para a SMEL para manifestar-ser, visto que a atividade desenvolvida pela requerente está relacionada as atribuições daquela Secretaria.			
18/08/2021	Debora Damo da Costa	Diretoria de Gestão de Projetos	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se			
05/11/2021	Andrey Bachixta Dias	DIOS-SMPU-Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Em Tramite
Parecer: Correção de fluxo, Encaminha-se a DIOS, para devidas verificações da área. Após, encaminhar para DIGP.			
11/11/2021	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues	DVPSU-DIOS-SMPC- Div. de Parcelamento do Solo Urbano	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se para levantamento			
16/11/2021	Paulo Henrique Marcelo	Diretoria de Gestão de Projetos	Em Tramite
Parecer: Conforme solicitação da direção, encaminha-se para confirmação da elaboração de projeto de reforma para a instalação do Ambulatório de Feridas no referido imóvel.			
18/11/2021	Andrey Bachixta Dias	DIOS-SMPU-Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Em Tramite
Parecer: Informamos que o imóvel em questão esta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e que o mesmo passará por reforma para instalação do Ambulatório de Feridas. O processo de reforma do imóvel esta em trâmite licitatório, e as obras de reforma para instalação do equipamento público citado, deverá ter inicio no primeiro semestre de 2022.			
06/12/2021	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues	GAB-SMSS-Gabinente do Secretario de Saúde	Em Tramite
Parecer: A SMSS Encaminha-se para registro de ciência e manifestação quanto a solicitação			
09/12/2021	Marcia Regina Gonçalves Lemos	Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Em Tramite
Parecer: A Secretaria Municipal de Planejamento, segue, com manifestação em Folha de Despacho.			
16/12/2021	Leandro Teixeira Costa	CRP-Protocolo Geral-Controle/Retirada/ Processo/- SPT/DPAD/SMAD	Em Tramite
Parecer: Trata-se da solicitação de permissão para uso de imóvel público municipal,conforme ofício nº006/2021. Considerando o despacho da DIGP que informa o uso do imóvel em favor da Secretaria Municipal de Saúde, assim como a ratificação por parte daquela secretaria. Diante do óbice, segue processo para ciência do requerente.			
20/01/2022	Guilherme Aguilera	Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	Em Tramite
Parecer: Juntada de documentos. Segue para demais procedimentos.			
28/01/2022	Debora Damo da Costa	Diretoria de Gestão de Projetos	Em Tramite

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Parecer:
Encaminha-se para verificar disponibilidade do novo imóvel

28/01/2022	Andrey Bachixta Dias	DIOS-SMPU-Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Em Tramite

Parecer:
A DIOS
Correção do fluxo

03/02/2022	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues	GAB-SMAD - Gabinete do Secretario de Administração	Em Tramite

Parecer:
A DIAD SMAD
Informamos que a SMPC não possui demanda de projetos para o imóvel em questão, remete-se a Administração para providências quanto a manifestação dos demais orgãos, sugere-se maifestação da SMED, SMEL, SMOB, SMAD e PGM.

15/02/2022	Nilton Aparecido Bobato	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Em Tramite

Parecer:
Á SMMA
Encaminha-se para manifestação por se tratar de aréa verde.

22/02/2022	Camila Silva Antunes	DIAR/SMMA- Diretoria de Arborização	Em Tramite

Parecer:
Encaminha-se para as devidas providencias.

12/04/2022	Daniela Fernanda Benitez Furtado Motta	REQUERENTE DO PROCESSO	Em Tramite

Parecer:
Ao requente,
Para finalizar a manifestação da área verde, é necessário mais informações quanto a localização do imóvel. Foi encontrado relacionado a matricula 13141 a Inscrição Imobiliária 10212090412001, Rua Nivaldo Amaral s/n.
Solicitamos ao requerente um croqui de localização exata para avaliação do local correto.
Quaisquer dúvidas, o requerente pode entrar em contato pelos números 3529-7983 ou WhatsApp 99079430

03/05/2022	Junior da Paz Lessa	DIAR/SMMA- Diretoria de Arborização	Em Tramite

Parecer:
Conforme solicitado.

03/05/2022	Daniela Fernanda Benitez Furtado Motta	GAB-SMAD - Gabinete do Secretario de Administração	Em Tramite

Parecer:
Parecer ambiental n° 77/2022 disponivel em: https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/Email/ViewBlob?uniqueID=6b426372-f7e4-40a1-be66-23bbb1d88ebb
Encaminha-se.

24/05/2022	Nilton Aparecido Bobato	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite

Parecer:
A DIPA
Para analise

19/07/2022	Eliane Dávilla Sávio	Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Em Tramite

Parecer:
GAB/PREFEITO
Relativamente ao imóvel, informo que por tratar-se de área verde não vejo, neste momento, possibilidade em incluí-lo na cesta de imóveis integrantes do programa de alienações.
Sendo assim, conforme despachos da SMPC, SMMA (laudo ambiental) e SMSA, não há óbice a outorga de permissão de uso do imóvel à entidade requerente.
Encaminho para deliberação e, se for o caso, encaminhamento à PGM para parecer.
Informamos que o imóvel em questão esta sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e que o mesmo passará por reforma para instalação do Ambulatório de Feridas.
O processo de reforma do imóvel esta em trâmite licitatório, e as obras de reforma para instalação do equipamento público citado, deverá ter inicio no primeiro semestre de 2022.

27/07/2022	Celia Aparecida LLera	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite

Parecer:
Tendo em vista a controvérsia no despacho acima , encaminho para reanálise.

05/12/2022	Eliane Dávilla Sávio	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite

Parecer:
DVCBI
Disparado o MI nº 63732/2022 para todas as Secretarias a fim de verificar se há interesse na área.
O prazo concedido foi até dia 10/12/2022.
Com as respostas e não havendo impedimento, encaminhar para o gabinete do Prefeito para prosseguimento.

14/02/2023	Eliane Dávilla Sávio	GAB-SMAD - Gabinete do Secretario de Administração	Em Tramite

Parecer:
GAB/SMAD
Secretário, encaminho para vossa análise quanto ao requerido pela Associação de Capoeira Pedagógica - ACAPE.
Informo que consultei todas as Secretarias, em cumprimento aos artigos 5º e 6º da Lei 4577/2017 por intermédio do MI nº 63732/2022, cujas respostas estão anexadas ao presente protocolo.
Havendo anuência para prosseguimento, encaminhar à DIAD/SMAD para procedimento de envio à Câmara de Vereadores para fins de obtenção de lei autorizativa.

09/03/2023	Nilton Aparecido Bobato	DIAD-SMAD- Diretoria de Administração	Em Tramite

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

Parecer:
DIAD/SMAD:
Para prosseguimento do pleito e confecção do Projeto de Lei para envio à Câmara Municipal

10/03/2023	Helena Lenhard de Macedo	Divisão de Apoio Tec. Legislativo	Em Tramite

Parecer:
Para prosseguimento do pleito e confecção do Projeto de Lei para envio à Câmara Municipal

16/03/2023	Cristiane Juif Trindade	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite

Parecer:
Para juntada de memorial descritivo e planta, bem como atestar se a documentação apresentada pela requerente está de acordo com a Lei nº 4.577/2017.

17/03/2023	Eliane Dávilla Sávio	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite

Parecer:
DVCBI
Providenciar memorial descritivo e planta, conforme solicitado pela DIAD/SMAD.
Após, retorne.

17/03/2023	Monica Cristina de Castro	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite

Parecer:
Diretora,
Em anexo:
- ·Planta para Permissão de Uso - Lote 0412 - Matrícula 13141/2°
- ·Memorial Descritivo para Permissão de Uso - Lote 0412 - Matrícula 13141/2°
- ·ART 1720231413592
- ·Lei n° 4.220 de 14 de abril de 2014 - Declara de Utilidade Pública a 'Associação de Capoeira Pedagógica'

Segue para demais providências.

17/03/2023	Eliane Dávilla Sávio	Divisão de Apoio Tec. Legislativo	Em Tramite

Parecer:
DIAD/SMAD
Atendida a solicitação.
Documentos apresentados pela entidade, quando do protocolo do requerimento, atendem as exigências do art. 9º da Lei 4577/2020.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 11/04/2023 11:31

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 12/04/2023 09:23

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.052/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 94/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5c299569-8074-4631-ac26-3cb4852b0173

Hash do Documento

5060D222FAB1D6191282A76E0B9F95C602422CEEA7246F72726EFF664E3398F8

Anexos

94-2023.pdf - **2085b15f-c097-4a6c-bf92-c7f4011efeee**
RESPOSTA REQ 94-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13845-2023 - DIPA.pdf - **9956c72c-09c5-4a70-9c56-98bc92cc4f78**
RESPOSTA REQ 94-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14880-2023 - SMSP.pdf - **3016caae-3d39-42ce-93b7-becde9326e3e**
707-2022.pdf - **a6139ec0-82ee-42ec-aeda-e48f5c7e0ffb**
896-2022.pdf - **8cd7b008-8134-46ef-afaa-59fe5e77ea43**
RESPOSTA REQ 94-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18382-2023 - SMMA.pdf - **b5d1230a-c9a6-4463-ac8d-ea14d409f334**
GIIG - PROCESSO Nº 35542-2021 - UNIFICADO_COMPRESSED.pdf - **a67e1a3c-f19c-40a2-aeef-0a07d5420b87**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/04/2023 23:31:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 12/04/2023 9:23:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.